

obrigações estatutárias, e em última convocação às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem por aclamação sobre a seguinte ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificar o distrato com a empresa SONA MINERAÇÃO SUSTENTABILIDADE SOCIAL e NORMATIZAÇÃO AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.040637/0001-32 e BRASIL SÉCULO III CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.110805/0001-00;
- 2) Análise, discussão, retificação e/ou ratificação e por fim, APROVAÇÃO da proposta de parceria com a empresa CSA-CONSTRUTURA SERRA AZUL LTDA, para exploração mineral na área denominada DNPM 850.424/1990 e 850.425/1990, exploração do material secundário denominado rejeito, lama ou montoeira localizado nas áreas CAVA, GROTA RICA e MONTOEIRA, situadas nos municípios de Curionópolis e Marabá, exploração esta que se dará em regime de parceria com a COOMIGASP e autorização para celebração de contrato. Os termos da proposta de parceria serão lidos para retificação e/ou ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E, proposta esta, que somente terá plena eficácia com a APROVAÇÃO da A.G.E.

Serra Pelada, Curionópolis- PA, 04 de abril de 2019.

**JOSIEL TORRES DA SILVA**

Presidente da COOMIGASP

#### COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA

CNPJ 05.023.221/0001-07 NIRE 15 4 0000057 4

#### ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, ONDE SE LÊ:

"O Presidente da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, **Sr. Josiel Torres da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Estatuto Social vigente, fundamentado no artigo 59, letra "b" e artigos 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 45 e 46, **CONVOCA** seus associados, quites com suas obrigações estatutárias, na presente data em número de 2.939 (Dois Mil Novecentos e trinta e nove) sendo que poderão votar também, todos os associados que quitarem suas obrigações até a data da realização da A.G.E, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E**; à realizar-se no dia 21 de abril de 2019, no Auditório da Coomigasp, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro Centro, em Serra Pelada, Curionópolis - PA. Em primeira convocação às 8:00 (oito) horas com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; em segunda chamada, às 09:00 (nove) horas com a presença de metade (½) mais 1 (um) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, e em última convocação às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem por aclamação sobre a seguinte ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificar o distrato com a empresa SONA MINERAÇÃO SUSTENTABILIDADE SOCIAL e NORMATIZAÇÃO AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.040637/0001-32;"

#### LEIA-SE:

"O Presidente da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, **Sr. Josiel Torres da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Estatuto Social vigente, fundamentado no artigo 59, letra "b" e artigos 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 45 e 46, **C O N V O C A** seus associados, quites com suas obrigações estatutárias, na presente data em número de 2.939 (Dois Mil Novecentos e trinta e nove) sendo que poderão votar também, todos os associados que quitarem suas obrigações até a data da realização da A.G.E, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E**; à realizar-se no dia 11 de maio de 2019, no Auditório da Coomigasp, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro Centro, em Serra Pelada, Curionópolis - PA. Em primeira convocação às 8:00 (oito) horas com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações estatutárias; em segunda chamada, às 09:00 (nove) horas com a presença de metade (½) mais 1 (um) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, e em última convocação às 10:00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem por aclamação sobre a seguinte ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificar o distrato com a empresa SONA MINERAÇÃO SUSTENTABILIDADE SOCIAL e NORMATIZAÇÃO AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.040637/0001-32 e BRASIL SÉCULO III CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.110805/0001-00;"

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Pelada, Curionópolis- PA, 04 de abril de 2019.

**JOSIEL TORRES DA SILVA**

Presidente da COOMIGASP

Protocolo: 422254

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO**  
**CNPJ 04.902.979/0001-44 -**  
**NIRE 15300005132**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**DE ACIONISTAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2019, às 15h30, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2019-2021;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2019-2021;
5. Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2019 e 2020.

Participação nas Assembleias - Informações Gerais:

• **A participação do Acionista** poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância:

• **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [investidores@bancoamazonia.com.br](mailto:investidores@bancoamazonia.com.br).

• **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br). Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 20 de março de 2019.

**CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO**

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 422255